



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**

**Resolução nº 104 de 22 de fevereiro de 2017.**

Dispõe sobre a prorrogação de homologação de concurso, do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR;

**Art. 1º** - Decide prorrogar a validade de mais 01 (um) ano do concurso público correspondente ao edital CREF9/PR nº 01/2014, homologado em 26 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO EDUARDO BRANCO**  
**CREf 000009-G/PR**  
**Presidente**



Rua Amintas de Barros, 581 – Alto da XV – 80.060-200 – Curitiba - PR  
Fone/Fax: 41 3363-8388 – 0800 643 2667  
[www.crefpr.org.br](http://www.crefpr.org.br) / [crefpr@crefpr.org.br](mailto:crefpr@crefpr.org.br)